ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 056 de 13 de janeiro de 2021.

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 2.233 de 31 de dezembro de 2020, que concede 3 (três) meses de licença especial a servidora **MARIA DAS DORES DE ALMEIDA**, no período de 31 de dezembro de 2020 a 30 de março de 2021.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2021.

Publicado na FAMEP em 13/01/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 87C54F9B
Conforme a Lei Municipal n.º 651 / 2021

Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal